



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 031-2015

Sumula: Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agencia de fomento do Paraná S. A.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 031-2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto contratar operações de credito com a agência de fomento do Paraná S. A.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo serão aplicado na execução dos projetos de pavimentação de vias urbanas e aquisição e implantação de mobiliário urbano, canalização de aguas pluviais, construção de passeios, arborização, sinalização viária e pavimentação asfáltico, colocação de lixeiras, bancos em pontos de ônibus em praças, ruas e avenidas. Eliminando barro, pó, além de representar economia nos cofres públicos, pois não será mais necessária à manutenção das vias com equipamentos e pedras, trazendo benefícios tanto para os munícipes quanto aos turistas que visitam nossa cidade trata de um projeto que vem em encontro dos anseios da população.

Referente ao tema a lei orgânica diz:

Art. 69 - Ao Prefeito compete:

XXII - contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante autorização da Câmara Municipal;

ART. 6º Compete ao município:

L- legislar sobre assuntos de interesse local.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Poder Legislativo Municipal" or a similar phrase, is positioned in the bottom right corner of the page.

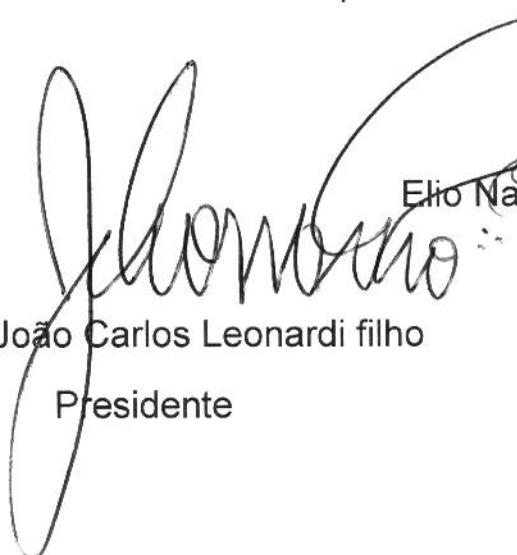


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.


João Carlos Leonardini filho
Presidente


Elio Nariok Wesolowski
Membro


Fenelon Bueno Moreira
Membro

*Recebido
19/05/15
Paulo*